

Edital nº 029/2023/FURJ

Torna público a **segunda chamada da lista de candidatos pré-classificados** referente a Bolsa Colégio Univille Joinville 2024 destinada a estudantes da educação básica para o período letivo de 2024.

A Fundação Educacional da Região de Joinville – FURJ, mantenedora da Universidade da Região de Joinville – Univille, no uso de suas atribuições, torna público a lista de candidatos **pré-classificados em segunda chamada** para a **Bolsa Colégio Univille Joinville 2024**.

1. Conforme itens 3 e 5 do edital nº 019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, os candidatos pré-classificados pelo perfil **Candidato Externo** estão relacionados nos quadros I, II e III deste edital.

Quadro I – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille Joinville 2024 para o perfil CANDIDATO EXTERNO – EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº	Nome completo	Etapa de ensino
1	AYLA SOPHIE DOS S. H. P. O. ASSUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL
2	BERNARDO PACHECO DA SILVA	EDUCAÇÃO INFANTIL
3	ETHAN PRUSSECK BORGES	EDUCAÇÃO INFANTIL
4	GAEL POLINARIO	EDUCAÇÃO INFANTIL
5	HELENA WAHRMEISTER	EDUCAÇÃO INFANTIL
6	ISADORA SIEWERT DE OLIVEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL
7	JOHN BRYAN NIEBUHR	EDUCAÇÃO INFANTIL
8	LAURA GONÇALVES TROMM	EDUCAÇÃO INFANTIL
9	LEONARDO NEDUANN RAMOS HANYSZ	EDUCAÇÃO INFANTIL
10	LOUISE HAUBRICHT	EDUCAÇÃO INFANTIL
11	LUARA RIBEIRO VIEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL
12	VALENTINA PEREIRA TEIXEIRA	EDUCAÇÃO INFANTIL

Quadro II – Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille Joinville 2024 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO FUNDAMENTAL

Nº	Nome completo	Etapa de ensino
1	MIGUEL MOREIRA DA CUNHA	ENSINO FUNDAMENTAL
2	ALESSANDRA VITÓRIA CORIN VAZ	ENSINO FUNDAMENTAL
3	ANTONELLA COZER DE MOURA	ENSINO FUNDAMENTAL
4	BERNARDO NEDUANN RAMOS HANYSZ	ENSINO FUNDAMENTAL
5	EDUARDO AGUSTO RENGEL	ENSINO FUNDAMENTAL
6	FELIPE DO NASCIMENTO JANKOWSKI	ENSINO FUNDAMENTAL
7	FERNANDA DEBATIM	ENSINO FUNDAMENTAL
8	HEITOR DO NASCIMENTO JANKOWSKI	ENSINO FUNDAMENTAL
9	HELENA DE SOUZA ZEFINO	ENSINO FUNDAMENTAL
10	HELENA NIEHUES VARDANEGA	ENSINO FUNDAMENTAL
11	JOAQUIM FONTES SANTOS	ENSINO FUNDAMENTAL
12	JOHANN OSTERMANN GRAH	ENSINO FUNDAMENTAL
13	KARINE ESTÉFANE MARTINS	ENSINO FUNDAMENTAL
14	LAURA SILVA BOSCARDIN	ENSINO FUNDAMENTAL
15	LUNNA GUIOMAR	ENSINO FUNDAMENTAL

Continua..

16	MIGUEL FERRARI	ENSINO FUNDAMENTAL
17	MIGUEL ROCHA DA COSTA	ENSINO FUNDAMENTAL
18	RAFAELLA RIBEIRO DUARTE	ENSINO FUNDAMENTAL
19	REBECA RIBEIRO VIEIRA	ENSINO FUNDAMENTAL

Quadro III - Lista de candidatos pré-classificados para Bolsa Colégio Univille Joinville 2024 para o perfil CANDIDATO EXTERNO - ENSINO MÉDIO

Nº	Nome completo	Etapa de ensino
1	AMANDA LICKFEDT JERÔNIMO	ENSINO MÉDIO
2	ANA CLARA RICARDO DE SOUZA	ENSINO MÉDIO
3	ANA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO	ENSINO MÉDIO
4	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO
5	EVELYN MARTENDAL	ENSINO MÉDIO
6	KAREN CRISTINI GONÇALVES	ENSINO MÉDIO
7	KEROLYN NAYANE FERNANDES	ENSINO MÉDIO
8	MARIA CLARA RIBEIRO DA SILVA	ENSINO MÉDIO
9	MATHEUS HENRIQUE DOS SANTOS	ENSINO MÉDIO
10	RUBIA MARQUI COELHO	ENSINO MÉDIO
11	SAMARA ZAPELINI DA ROSA	ENSINO MÉDIO

2. Conforme item 6 do edital nº 019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, os candidatos listados nos quadros I, II e III do presente edital devem **comprovar as informações** inseridas no cadastro socioeconômico do SBU nos **dias 28 e 29 de novembro de 2023**, mediante agendamento a ser realizado conforme orientações apresentadas no item 3 deste edital.

2.1 Após comprovação das **informações** inseridas no cadastro socioeconômico do SBU nos **dias 28 e 29 de novembro de 2023**, for necessário a complementação de documentos adicionais, os agendamentos de retornos serão realizados nos **dias 30 de novembro e 01 de dezembro de 2023**, mediante agendamento.

3. Conforme item 6.2 do edital nº 019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, os candidatos listados nos quadros I, II e III do presente edital devem **agendar entrega de documentação**, conforme orientações a seguir:

- **agendar um dia e horário** para entrega **presencial** da documentação, acessando o agenda.univille.br nos **dias 27 e 28 de novembro de 2023** e escolher a opção **Bolsa Colégio Univille Joinville 2024**.
- na **escolha do horário**, o estudante ou responsável deve selecionar em **"timezone"** a opção **"SÃO PAULO"**.
- separar os documentos necessários para comprovar as informações inseridas no cadastro socioeconômico do SBU, conforme orientações disponíveis no **anexo I** do edital nº 019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023;
- imprimir e assinar o cadastro socioeconômico do Sistema de Bolsas Univille - SBU;
- comparecer no dia e horário agendado na Central de Atendimento Acadêmico da Univille em **Joinville /SC**, localizada no térreo do Prédio da Reitoria.
- chegar com 15 (quinze) minutos de antecedência.

3.1 Na impossibilidade de comparecer presencialmente, o candidato ou responsável legal deverá entrar em contato com a Univille exclusivamente pelo e-mail

bolsacolegiojoinville@univille.br, no dia **28 de novembro de 2023**, explicando os motivos e formalizando a solicitação da realização da entrega por outro meio.

3.2 A equipe técnica analisará a solicitação e indicará a forma mais apropriada para a entrega e/ou envio da documentação.

3.3 Se o candidato ou seu representante legal não comparecer pessoalmente ou não solicitar entrega de documentação por outro meio dentro do prazo estabelecido no parágrafo 1º do caput, ele será **desclassificado**, não cabendo recurso.

4. A divulgação do nome na **lista de candidatos pré-classificados em segunda chamada** não garante, automaticamente, a concessão do benefício.

5. No momento da **entrega da documentação** o candidato ou seu responsável legal deverá apresentar todos os documentos necessários para comprovar as informações contidas no seu cadastro socioeconômico do SBU e que geraram a **renda per capita do grupo familiar** no momento da inscrição, conforme especificações apresentadas no **anexo I** do edital nº 019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023.

5.1 Devem ser entregues cópias legíveis dos documentos e/ou original, quando for o caso.

5.2 No caso de declarações, o candidato ou responsável legal deve utilizar os modelos disponíveis no site univille.br/bolsa-declaracoes e apresentar a via original devidamente assinada.

5.3 A não comprovação das informações contidas no cadastro socioeconômico do SBU **desclassifica** o candidato inscrito e impede a sua continuidade no processo da Bolsa Colégio Univille 2024, não cabendo recurso.

5.4 Na falta de algum documento, o candidato ou seu responsável legal deverá reagendar um novo horário com a Equipe Técnica de Bolsas para finalização do processo, dentro do prazo previsto no item 2 deste edital, **não sendo aceitos documentos fora** desse período nem pedido de recurso para entrega de documentação fora de prazo e/ou documentação faltante.

5.5 Não serão aceitas declarações assinadas por membros do grupo familiar do candidato, salvo se a declaração for pessoal.

5.6 Havendo necessidade, a equipe técnica poderá solicitar outros documentos não listados no anexo I no edital nº 019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, para garantir a clareza das informações inseridas no cadastro socioeconômico.

5.7 Os documentos apresentados serão digitalizados no ato da entrega e as cópias de documentos e os originais das declarações serão devolvidas ao candidato após a finalização do processo de que trata o presente edital, independente da sua classificação.

5.8 No momento da entrega e análise dos documentos, identificando-se que o cadastro socioeconômico foi preenchido de forma incorreta, a equipe técnica solicitará a correção das informações pelo candidato ou responsável legal no SBU, no momento do atendimento.

5.9 Caso a correção das informações gere uma **renda per capita do grupo familiar** diferente daquela inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato será **reclassificado** com essa nova renda *per capita*, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

5.10 Tendo a correção das informações resultado em **mudança de perfil e/ou etapa de ensino** com relação a informação inserida no SBU que gerou a pré-classificação, o candidato

será **reclassificado**, ficando sujeito a mudança de percentual de bolsa e/ou perda da vaga, podendo ser necessário aguardar e cumprir novo cronograma.

6. Para aqueles candidatos que não tiveram seu nome publicado na primeira chamada da lista de pré-classificados, não haverá informações sobre possível classificação em lista de espera, visto que poderá haver **reclassificação** de todos os inscritos, conforme previsto no item 6.10.1 do edital nº 019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023.

7. O candidato e/ou seu responsável legal deve ficar atento ao **cronograma** das próximas etapas no processo de Bolsa Colégio Univille **Joinville** 2024.

Descrição	Datas
Lista preliminar de candidatos classificados em SEGUNDA chamada.	04 de dezembro de 2023, após 22h
Interposição de Recurso	05 e 06 de dezembro de 2023 até às 12h
Divulgação do parecer sobre os recursos , para os respectivos candidatos.	6 de dezembro de 2023 até às 20h
Divulgação da lista de candidatos pré-classificados em TERCEIRA chamada , caso houver vagas.	09 de janeiro de 2024, após 22h
Lista final de candidatos contemplados no processo de Bolsa Colégio Univille Joinville 2024, com definição de percentual de bolsa.	A data será divulgada na última chamada da lista preliminar

7.1 Os prazos deste edital poderão ser alterados a critério da FURJ/Univille, sendo garantida a ampla divulgação em edital Complementar.

8. O responsável legal e/ou candidato inscrito no processo de Bolsa Colégio Univille **Joinville** 2024 deve ler o edital nº019/2023/FURJ, publicado em 03 de outubro de 2023, na íntegra e seguir as orientações disponíveis.

Joinville, 27 de novembro de 2023.

A Presidência